



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D E A P O I O A O S V E R E A D O R E S D O P C P

PROPOSTA Nº.

PROMOÇÃO DE AREAS RENATURALIZADAS E CORREDORES VERDES NA CIDADE

Considerando que:

O conceito de uma cidade mais sustentável, especialmente a nível ambiental, tem de alicerçar-se numa política de reabilitação de grandes espaços verdes, na revisão e actualização de Planos de Ordenamento e Revitalização dos seus Parques, na concretização de corredores verdes e na renaturalização de zonas sensíveis.

Todos estes conceitos têm de ser acompanhados com a concomitante contratação de pessoal de jardinagem, na valorização dos serviços de planeamento e gestão de espaços verdes e na reactivação da escola de Jardinagem, de forma a permitir uma intervenção mais eficaz nos vários espaços partindo dos meios internos.

Para este objectivo têm de concorrer o desenvolvimento dos corredores verdes, aprofundando o conceito no sentido de uma maior renaturalização dos espaços e ligações ecológicas efectivas aos logradouros e hortas urbanas, incluindo as linhas de água.

A concretização da Lisboa, Capital Verde Europeia, 2020, deve maximizar as grandes linhas de orientação acima vertidas.

E considerando ainda que ao consultar as informações e apresentações disponibilizadas publicamente, não se encontram quaisquer referências a estas situações, limitando-se a requalificação dos Grandes Espaços Verdes a intervenções de instalação de equipamentos - principalmente de restauração, manutenção – muitas vezes por parte de empresas privadas – das situações existentes, e a implementação de corredores verdes que muito pouco têm de ecológico, limitando-se, por vezes à instalação de ciclovias que em nada contribuem para a penetração dos sistemas



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

naturais ao interior da cidade, e tendo o aproveitamento de logradouros sido totalmente esquecida no planeamento da Lisboa, Capital Verde Europeia.

Os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, têm a honra de propor, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, que a Câmara Municipal delibere:

1. Proceder à elaboração de um Plano de intervenção a nível de espaços verdes, num prazo não superior a 120 dias, que promova a ligação dos vários espaços verdes da cidade, através de corredores ecológicos renaturalizados, com ligações aos logradouros e jardins permeáveis da cidade;
2. O acompanhamento deste Plano deverá ser assegurado por medidas de manutenção a executar por meios próprios do Município, promovendo este a contratação dos efectivos necessários.
- 3.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2020.

Os Vereadores do PCP

Ana Jara

Jorge Alves